

ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO DIREITO À MORADIA E À CIDADE

A contribuição da Taramela para a consolidação de um campo de atuação profissional em Fortaleza, Ceará.

INTRODUÇÃO

Na segunda metade do século XX a população urbana no Brasil cresceu de forma desenfreada. A produção de habitação por meio do mercado imobiliário e do poder público não acompanha a demanda e a falta de compromisso do Estado na manutenção de políticas urbanas que garantam a função social da cidade, elevou os preços da terra, acirrando as disputas territoriais. Nesse cenário o direito à moradia digna e à cidade são comprometidos e a população de baixa renda é a mais prejudicada. Para estas pessoas, a autoconstrução acaba sendo a “arquitetura possível”, o que, historicamente, tem produzido, em grande parte dos casos, espaços urbanos e habitações precárias.

Contudo, também não é de hoje que movimentos sociais, universidades, ONGs, profissionais liberais e o próprio poder público têm visto nesses espaços onde prevalece a autogestão um lugar de potência. Ao longo dos últimos 50 anos, diversas são as experiências que, associando o conhecimento técnico à organização e ao trabalho popular, tem produzido boas práticas na garantia da moradia digna. Essas experiências, que têm influência em grande parte da América Latina, ganham notoriedade no Brasil, sendo reconhecidas dentro de um campo designado como assessoria ou assistência técnica.

Algumas das principais ações de referência desse campo se desenvolveram a partir da década de 1970 e, principalmente, na década de 1980, onde é possível identificar uma série de atuações pioneiras junto aos movimentos sociais urbanos. Em São Paulo, essa época foi marcada pela influência do cooperativismo Uruguaio, levado pelo engenheiro Guilherme Coelho, que havia retornado do Uruguai. Por meio do Laboratório de Habitação da Faculdade da Escola de Belas Artes de São Paulo, junto aos movimentos de moradia, foram desenvolvidos mutirões que além das construções de casas eram um processo de formação política e que posteriormente vão consolidar grupos que ficaram conhecidos como assessorias técnicas. (BONDUKI, 1992)

A partir dessas experiências, surgiram questionamentos quanto ao papel do arquiteto, visto que começava a se mostrar um trabalho “politicamente muito importante” (MARICATO, 1983), tendo essas atuações difundido o conhecimento técnico e

desmistificando a distinção associada ao profissional. Historicamente as entidades de classe também tem grande importância no debate sobre a democratização da atuação dos arquitetos, a exemplo do programa de Assistência Técnica à Moradia Econômica (ATME), desenvolvida no Rio Grande do Sul em 1973, pelo Sindicato de arquitetos, IAB e CREA, que visava prestar serviços de arquitetura para população de baixa renda e que posteriormente iria influenciar na criação da Lei 11.888.

Após o período de redemocratização do país, a partir de algumas prefeituras municipais mais progressistas, temos a inserção dessa prática através de políticas públicas, porém ao avançar nos anos 1990, há um desmonte dessas iniciativas e mesmo no âmbito nacional os investimentos em habitação são poucos e dispersos.

Já nos anos 2000 houveram uma série de avanços legislativos e institucionais que fortaleceram o debate sobre o campo, como a criação do Estatuto das Cidades (2001) e do Ministérios das Cidades (2003), a consolidação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e o reconhecimento da assistência técnica em políticas públicas a nível nacional, como o Programa Crédito Solidário e a modalidade Entidades do Programa Minha Casa Minha Vida. Na esfera da universidade, tem-se a criação dos cursos de residência e especialização em assistência técnica e a ampliação do número de Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU), assim como outras ações de extensão universitária.

A promulgação da Lei de Assistência Técnica em 2008 se soma a esses avanços que vem fortalecer o campo de atuação. Apesar de existirem poucos exemplos de políticas públicas implementadas depois da lei, como o escritório público de Salvador e os escritórios de assistência técnica da CODHAB em Brasília, ela teve um importante papel em (re)ampliar a discussão entre estudantes e profissionais, sobretudo de arquitetura e urbanismo, sobre uma atuação voltada à população de baixa renda.

Nos últimos anos, surgem no país novas iniciativas através de coletivos, entidades profissionais ou empresas privadas que se propõem a trabalhar com assistência ou assessoria técnica. Nesse contexto, dá-se a criação da Taramela, um grupo que se iniciou como um coletivo de profissionais e de estudantes, ligados à temática da cidade, que, desde novembro de 2016, vem desenvolvendo atividades, como oficinas, palestras, formações populares, projetos, mutirões e acompanhamento de políticas públicas junto a diversas entidades, como movimentos sociais, associações, universidades, entre outros. A Taramela se formaliza como organizações da sociedade civil em março de 2018 para trabalhar em prol do direito à moradia e à cidade, a fim de reduzir as desigualdades socioespaciais e promover autonomia e cidadania de grupos socioespaciais.

Tendo em vista a variedade de ações e grupos ligados a esse campo de atuação é pertinente trazer um recente debate que tem sido levantado por alguns pesquisadores no sentido de conceituar e diferenciar a assistência técnica, termo que aparece na lei 11.888 e no Estatuto das Cidades, do termo assessoria técnica, que teria origem no trabalho de diversos profissionais junto aos movimentos sociais urbanos. O objetivo não é achar uma definição, mas sim buscar as contribuições dessa discussão para a consolidação de um campo profissional de atendimento a demandas populares.

As referências em escala nacional, e mais ainda, em escala regional, sobre assessoria ou assistência técnica ainda são poucas em comparação a enorme demanda por moradia digna e na garantia do direito à cidade, revelando a urgência do debate em torno deste campo, como também da efetivação da legislação.

Em Fortaleza, cidade a qual a Taramela nasceu, o debate sobre assistência ou assessoria técnica ainda se mostra incipiente. Apesar da problemática habitacional, em relação à carência e à precariedade, e da quantidade elevada de assentamentos precários, a lei ainda não tem sua materialidade nas atividades públicas desenvolvidas no campo habitacional e urbano da cidade. O CEARAH Periferia, organização que durante os anos 90 e na primeira década de 2000 desenvolveu projetos referência para o campo, hoje está distante do debate sobre assessoria técnica. As iniciativas que podem ser vista se desenvolvem principalmente no campo da universidade, com grupos de pesquisa e/ou extensão, e, atualmente, em 2018, além da promoção de um seminário sobre Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU CE) lançou um edital para a seleção de projetos de apoio à ATHIS.

Assim, neste artigo, as noções de assessoria e assistência técnica são exploradas em um primeiro momento, com o objetivo de conceituar que atuação se está propondo. Em um segundo momento é feito um breve diagnóstico do contexto de desigualdade social e precariedade habitacional de Fortaleza, destacando também as resistências auto organizadas que existem na cidade, como a Frente de Luta por Moradia Digna, para na parte final do trabalho inserir a atuação da Taramela como um meio de fortalecer as referências de experiências nacionais e locais, como alternativa para a efetivação da Lei Federal de Assistência Técnica.

ASSISTÊNCIA OU ASSESSORIA TÉCNICA?

Devido o alto adensamento populacional das cidades e a ineficácia do Estado e do mercado no atendimento a demandas populares, a autoconstrução, ou seja, aquela feita sem participação de técnicos, tem um amplo papel na produção do espaço urbano, sendo responsável por grande parte da moradia dos brasileiros, como mostra Morado (2011),

Estudo realizado pela Booz Allen Hamilton, e encomendado pela Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção, revela que 84% dos materiais de construção são vendidos para pessoas físicas que constroem e reformam suas casas de maneira autogerida (ABRAMAT, 2005). O mesmo estudo apresenta a estimativa de que do total das unidades habitacionais produzidas, ampliadas ou reformadas no Brasil, sejam formais ou informais, 77%, em média, são em regime de autoconstrução; isto é, sem a participação de profissionais especializados. (MORADO NASCIMENTO, 2011, p. 218)

A grande dimensão dessa informalidade é por vezes acusada de contribuir para uma série de problemas urbanos como: o espraiamento acelerado das cidades, a ocupação de áreas de risco e de preservação ambiental, e o adensamento de áreas onde há pouco suporte de infraestrutura e serviços urbanos básicos. A falta de apoio técnico também facilita para que os espaços produzidos tenham uma baixa qualidade urbanística, sem falar na qualidade arquitetônica das habitações, que por vezes apresentam problemas de ventilação, iluminação e má distribuição dos espaços.

Porém, já há algumas décadas, profissionais têm buscado atuar nesses espaços de forma a captar suas potencialidades e como forma social e economicamente mais sustentável de lidar com o déficit habitacional em oposição à hegemonia de políticas de remoções e construção de grandes conjuntos. Ao pesquisar o histórico da atuação de arquitetos em espaços auto construídos das cidades encontramos experiências referenciadas como ações de assistência ou assessoria técnica. Recentemente esses dois termos têm sido colocados como diferentes formas de atuação dos arquitetos e urbanistas, sendo a assistência técnica ligada a um atendimento individualizado por vezes tratada de forma assistencialista ou como expansão de mercado para a profissão, mas defendida por muitos como importante como para garantia do direito social à moradia digna, enquanto a assessoria supõe-se um trabalho mais coletivo, onde as pessoas são “participantes” do processo e estando associada a ações de formação cidadã.

Assim como Amore (2016), para iniciar a discussão da diferença entre as práticas de assistência e assessoria técnica, recorre-se aqui ao dicionário. No Michaelis temos que o verbo Assessorar é definido como: “Auxiliar tecnicamente, em assuntos especializados”; o dicionário Houaiss completa: “prestar a (alguém) serviço de assessor especializado em (determinado assunto)”. Quanto ao substantivo Assistência, temos no Michaelis: “Ajuda, amparo, auxílio; favor, proteção; socorro”; e no Houaiss: “ato ou efeito de proteger, de amparar, de auxiliar” ou “fato de uma pessoa relativamente incapaz ser acompanhada, na prática dos atos da vida civil, por quem legalmente lhe supre a deficiência”.

Dependendo da visão do arquiteto sobre seu conhecimento técnico, seu trabalho de assistência pode caminhar na direção da definição do dicionário para a palavra, onde o profissional estaria prestando serviços para “amparar” ou “suprir” determinadas “deficiências” de “pessoas incapazes”. Nesse sentido, Baltazar e Kapp (2016) tecem uma crítica a assistência técnica usando como referência o posicionamento do filósofo Ivan Illich perante as missões do governo norte americano e dos grandes bancos internacionais que se iniciaram na década de 60 no México e em outros países ditos subdesenvolvidos.

Conscientemente ou não, diz Illich, tais agentes nada mais são do que propagadores de um modo de vida que torna as populações tidas por subdesenvolvidas dependentes de instituições (mercado, indústria, assalariamento, educação escolar etc.) das quais até então não precisavam e nas quais sempre ocuparão posições inferiores. (BALTAZAR E KAPP, 2016, p. 4)

Algo semelhante poderia ser dito a arquitetos e urbanistas que decidem se engajar socialmente, para arrefecer o mal-estar acerca de seus próprios privilégios e lutar pelo acesso das “famílias de baixa renda” (a expressão é da Lei 11.888) a serviços e produtos análogos aqueles consumidos pelas classes de renda mais alta. Seu pressuposto é que tais itens satisfariam necessidades universais, enquanto as cidades e moradias que a população produz por conta própria seriam apenas substitutos precários ou subnormais desses mesmos itens. Tal postura preconiza a imposição da cultura do arquiteto sobre a dos supostos clientes e usuários.” (BALTAZAR E KAPP, 2016, p. 4)

A atuação do arquiteto com assistência técnica no contexto onde predomina a autoprodução é entendida como a de um profissional da formalidade, ou seja, que atua apenas seguindo os padrões da “boa arquitetura” ou as diretrizes da lei e implementa melhorias emergenciais ou desenvolvem grandes projetos na cidade informal, ignorando os conhecimentos e as práticas de lugares que foram construídos durante anos sem a presença de arquitetos, estabelecendo uma relação que pode caminhar para a dependência, sem fazer com que as pessoas reflitam sobre quais as reais causas de seus problemas e de tamanha desigualdade.

Para Baltazar e Kapp (2016), a lei de assistência técnica se fundaria, portanto, em um ideário assistencialista. Em contraponto elas levantam que o trabalho de assessoria técnica, composto por relações hierárquicas mas sem dominação, aponta para o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos assessorados, onde o trabalho do arquiteto funciona como uma ferramenta de facilitação para que grupos reconheçam suas necessidades e elaborem suas próprias soluções.

O termo assessoria técnica teria origem nas experiências desenvolvidas em São Paulo durante as décadas de 70 e principalmente de 80, quando grupos interdisciplinares, com profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo, engenharia, direito e do trabalho social desenvolveram experiências pioneiras junto aos movimentos sociais urbanos. Foram inspirados pela atuação das cooperativas de ajuda mútua do Uruguai, de onde vem o termo “*asesoramiento*” e desenvolviam um trabalho em coletividade, através dos mutirões, como são conhecidos no Brasil, que além da função da construção de moradia eram permeados pela formação política muito forte, devido o momento de redemocratização pelo qual o país passava.

As ações de São Paulo tiveram influência na formulação de políticas públicas posteriores, como o FUNAPS Comunitário, que funcionou durante a gestão de Luiza Erundina como prefeita da cidade, e se baseava no trabalho próximo dos técnicos com os moradores em processos de urbanização de favela e possibilitou o surgimento de grupos que ficaram conhecidos como assessorias técnicas, como a Usina e a Peabiru, que são referência até hoje quando se trata do assunto. (BARROS, 2014)

A partir da atuação nos mutirões, que consolidam a assessoria técnica, surgem também outras críticas na associação entre autoconstrução e políticas públicas, destaque

para Oliveira (2006) que apontava que essa prática poderia contribuir com a acumulação de capital, a partir do momento que através de um “sobretabalho” por parte dos moradores para obtenção da moradia, o valor correspondendo à habitação estaria sendo eximido do salário mínimo dos trabalhadores. Ferro (2006) responde a Oliveira (2006) contrapondo que outras práticas de produção habitacional podem contribuir ainda mais pra acumulação de capital, nada garante que o valor incorporado no salário não seria expropriado pelos patrões com o lucro da venda da casa. (Ferro, 2006)

Outra questão importante quando se pensa sobre o trabalho colaborativo como meio de produção habitacional é ponderar

até que ponto práticas ditas autogestionárias não deslizam para o campo de uma espécie de anomia institucional resultante de uma lógica de terceirização precária, com a transferência linear das funções originalmente atribuídos ao Estado?(LOPES e RIZEK, 2006, p. 49)

Porém é preciso reconhecer alguns ganhos que essas práticas permitiram, como uma nova dinâmica de organização ou canteiro, onde os usuários dos espaços participam ativamente de decisões tomadas e do desenho proposto, construindo uma nova relação entre os profissionais à população assessorada, o que não necessariamente “significa que as diferenças não sejam percebidas, mas passam a ser entendidas não segundo hierarquias mas segundo uma cadeia de ações coletivas onde todas são vistas como necessárias e meritórias.”(ARANTES, 2002, p. 192)

O molde dos mutirões como eram feitos em São Paulo à décadas atrás também se modificou ao longo dos anos, possibilitando a contratação de serviços ou a organização da população para ser contratada, diminuindo o sobretabalho das pessoas e possibilitando melhores condições de atuação. Essas experiências, as críticas e as evoluções vão se refletir na incorporação do trabalho das assessorias em políticas públicas como o Programa Crédito Solidário e a modalidade Entidades do Programa Minha Casa Minha Vida.

Contudo, o termo que se consolidou nessas políticas de habitação mais recentes assim como na Lei Federal 11.888 foi assistência técnica. Para Amore (2016), o termo tem origem a partir do projeto de Assistência Técnica para Moradia Econômica (ATME), formulado no Rio Grande do Sul em 1973, que tinha como objetivo fornecer serviço de profissionais a população de baixa renda de forma mais individualizada, na lógica “uma família-um profissional-um projeto-uma obra”. A ATME foi uma iniciativa de entidades profissionais, como o IAB¹ e Sindicato dos arquitetos, e tinha o protagonismo de Clovis Ilgenfritz, que já deputado federal em 2002, iniciou o projeto de lei de assistência técnica que só foi concretizado em 2008 pelo colega arquiteto e deputado federal pela Bahia Zezéu Ribeiro. (AMORE, 2016)

Pela construção histórica, a prática da assessoria parece trabalhar de forma mais ampla, coletiva, política e trazer mais elementos para a construção de uma sociedade mais

¹ Instituto de Arquitetos do Brasil.

justa, estimulando o ganho de autonomia dos grupos assessorados. (BALTAZAR e KAPP, 2006) Porém, é preciso reconhecer a importância do trabalho de assistência técnica como direito social, pois a organização em movimentos ou associações não pode ser obrigatória para que a população que vive em condições precárias tenha acesso a serviços que possam trazer melhoria da qualidade de vida mais imediata.

Além disso, apesar das análises trazidas até então que ajudam a tecer características que diferenciariam práticas, essa conceituação de assistência e assessoria técnica é algo ainda em discussão e existem outras lógicas no uso dos termos, a exemplo da Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia da Universidade Federal da Bahia, que apesar de usar o termo assistência técnica, consiste em um curso onde os residente tem contato prolongado com as comunidades, de forma coletiva em um amplo processo de formação.

O uso do termo no caso da Residência se faz por ser uma iniciativa que visa o fortalecimento da Lei 11.888. Nesse mesmo sentido outras entidades também priorizam a utilização da expressão assistência técnica, reconhecendo ações de assessoria técnica como parte do histórico de um mesmo campo. O Plano Estratégico de Implementação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (PEI-ATHIS), iniciativa do CAU de Santa Catarina, fez um levantamento de experiências em assistência técnica, tanto anteriores à lei, a partir de 1990, quanto posteriores, até 2017. Foram 34 casos levantados no Brasil e o Plano identificou 5 linhas de atuação: Melhorias habitacionais; Produção habitacional; Regularização fundiária; Infraestrutura e espaços públicos e Assessoria para a promoção da justiça e inclusão social nas cidades. Como principais agentes dessas ações foram mapeados: Poder público (50%), iniciativas da Sociedade Civil, como ONGs e cooperativas (29%) e iniciativas privadas (21%).

No Plano, o termo assessoria é utilizado para designar a atuação na promoção de justiça e inclusão social nas cidades, mas principalmente para denominar os grupos organizados da sociedade civil (ONGs, cooperativas, profissionais liberais) envolvidos com a execução de assistência técnica para habitação de interesse social, mas não como uma prática que seria individualizada ou coletiva, mais ou menos política. O Plano caracteriza as práticas de assistência técnica como sendo pontuais ou contextualizadas, e traz como positivo ações que ampliem o conceito do direito à moradia digna.

A discussão trazida aqui não visa preterir uma ação a outra, assistência ou assessoria, mas sim trazer elementos críticos sobre a difusão de uma prática de arquitetura que consiste essencialmente na democratização do acesso ao profissional para atuar seja de forma individual ou coletiva. Para Caio Santo Amore, o que caracteriza tanto o assessor quanto o assistente técnico é aquele que

trabalha para as famílias de baixa renda, mas conhece o futuro usuário “pelo nome”, ousou perguntar e ouvir as respostas “da boca” do usuário (individual ou coletivamente), propôs-se a questionar-se sobre qual deve ser a solução arquitetônica e urbanística para aquele problema específico, para aquele grupo específico, para aquela família específica. Não basta que esteja desenvolvendo projetos de conjuntos habitacionais ou de

urbanizações de assentamentos precários e prestando contas a construtoras, gerenciadoras e grandes escritórios de projeto, ou mesmo que estejam exercendo um papel de aprovadores e licenciadores de projetos e obras nas prefeituras e órgãos públicos. Na interpretação do caráter que diferencia os profissionais assistentes/assessores técnicos aqui preconizada, é esse o conceito sobre o qual se assenta a legislação federal e todo o histórico dos profissionais que vêm atuando nesse campo." (AMORE, 2016)

É importante reconhecer a assistência técnica como um direito social, e não simplesmente como um meio de ampliar o mercado da arquitetura e da construção civil, é preciso garantir que seja implementada através de políticas públicas em sintonia com outras políticas urbanas. Devem-se buscar os elementos de transformação social que as práticas de assessoria técnica construíram historicamente, para isso, devem ocorrer verdadeiras transformações nos processos de produção de projeto, a participação popular deve permear todo o processo, as decisões tomadas devem ser significativas para todos os envolvidos. Talvez assim, a atuação do arquiteto pudesse romper os limites de uma relação hierárquica tal qual a prática assistencialista, fluindo para uma prática sem efeito de dominação.

FORTALEZA: DESIGUALDADES E RESISTÊNCIAS

Fortaleza é a quinta capital mais populosa do Brasil com mais de 2,6 milhões de habitantes, cidade turística com enormes disparidades sociais, onde 40% da sua população vivem nos 846 assentamentos precários que estão concentrados em 11% do território da capital. Assim como no contexto nacional, teve um grande crescimento populacional a partir da década de 50, também ocasionado pelas secas no interior, o que fez com que sua região metropolitana hoje concentre cerca de 1/3 da população do estado do Ceará e um déficit de mais de 110.000 unidades habitacionais.

Esse quadro é ainda agravado pelo alto número de remoções na cidade. De acordo com estudo feito pelo Laboratório de Estudos em Habitação (LEHAB) da UFC², cerca de 26.607 famílias sofreram ameaças ou foram efetivamente removidas entre os anos de 2009 e 2016 em Fortaleza. A maioria dessas remoções são provocadas por grandes projetos de urbanização, e as famílias afetadas acabam por ser reassentadas em conjuntos habitacionais com localização distante dos locais de origem (PINHEIRO, 2018)

O crescente déficit habitacional e as respostas incongruentes dos governos estadual e municipal, ampliam o cenário de condições inadequadas de moradia, avançando o processo de favelização nas periferias e a problemática encontrada nas áreas de melhor localização: adensamento excessivo, crescimento do mercado informal e gentrificação (PEQUENO, 2018).

² A pesquisa do Observatório de remoções de Fortaleza, conduzida pelo LEHAB, levou em conta levantamentos de casos a partir da Defensoria Pública do Estado e o Escritório de Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar.

Diante deste contexto, emergem as lutas territoriais, alguns movimentos locais em defesa da moradia se articulam para evitar que esse direito não se torne uma mercadoria. Um dos instrumentos que muitas pessoas das comunidades e apoiadores apostam como garantia de moradia digna, com ressalvas, é o da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), que entra no Estatuto das Cidades em 2001. Em Fortaleza, ele é inserido no Plano Diretor Participativo da cidade em 2009, o qual demarca três tipos de ZEIS: as ZEIS do tipo 1 (45 poligonais), que delimita áreas de favela, as ZEIS do tipo 2 (56 poligonais), que delimita conjuntos habitacionais precários e, por fim, as ZEIS do tipo 3 (34 poligonais), que delimitam vazios urbanos em áreas que têm infraestrutura e que devem ser destinadas prioritariamente a construção de habitação de interesse social.

Apesar do uso do instrumento se mostrar um avanço na política urbana fortalezense, as ressalvas estão principalmente no contexto da falta de prioridade que a Prefeitura dá a esse instrumento, frente a outras políticas públicas que beneficiam muito mais o mercado imobiliário, como as Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Uso do Solo e as Operações Urbanas Consorciadas. As ZEIS de ocupação representam 3% do território da cidade e as ZEIS de vazio apenas 1%. Ainda com essa quantidade acanhada de territórios com prioridade de investimentos e urbanização, em vista a quantidade de assentamentos precários, apenas dez ZEIS foram colocadas como prioritárias para iniciar o processo completo de implantação.

Atualmente, final de 2018, elas encontram-se no processo de regulamentação, tendo sido realizada a posse dos Conselhos Gestores das dez ZEIS prioritárias, e aguardam o início das atividades de elaboração do Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF). Nesse contexto arrastado de efetivar o instrumento, as comunidades ao mesmo tempo em que acreditam nele a partir do meio institucional também têm espaço próprio para discussão sobre isso e outros espaços possíveis de incidência a partir da Frente de Luta por Moradia Digna (Frente).

A Frente é uma articulação composto por organizações da sociedade civil, movimentos populares, membros da universidade e, principalmente, moradores das Zonas Especiais de Interesse Social. Ela tem sido o espaço de debate na busca de meios, institucionais ou não, para a efetivação do direito à cidade das várias comunidades de Fortaleza.

Dentre os movimentos de moradia do campo na reforma urbana, duas articulações atuam constantemente na cidade: a Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, afiliada à CONAN e atuante desde a gestão da prefeita Luizianne Lins (2005-2012), operando de maneira bem próxima à Secretaria de Habitação; e o Movimento de Luta nos Bairros (MLB), Vilas e Favelas (MLB) que, por meio de ocupações, demanda moradias do Programa Minha Casa Minha Vida.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MST) também está presente na cidade desde 2010 realizando grandes ocupações que são desmontadas perante acordo com o governo (exceto uma que foi violentamente removida). Ainda nesse contexto, temos o Movimento dos Conselhos Populares (MCP), que conta com pequenos núcleos em três bairros, incluído o Raízes da Praia, comunidade assessorada pela Taramela. Diferente de

parte dos movimentos de moradia, que tem tido or demanda central a obtenção de unidades do Programa Minha Casa Minha Vida, o MCP prioriza outras formas de melhorias para as comunidades, a partir do processo de luta, inclusive por meio de regularização fundiária.

Esses movimentos, e muitos outros, estão fragilizados perante o poder público, visto a atuação do atual governo, que prioriza a gestão da cidade por meio de parcerias público-privadas (PINHEIRO, 2018). Observamos aqui, as medidas incorporadas pelas resistências que permanecem ativas neste cenário e a importância do papel da Taramela como assessoria técnica atuando em conjunto com os movimentos da cidade.

A ATUAÇÃO DA TAMELA EM FORTALEZA

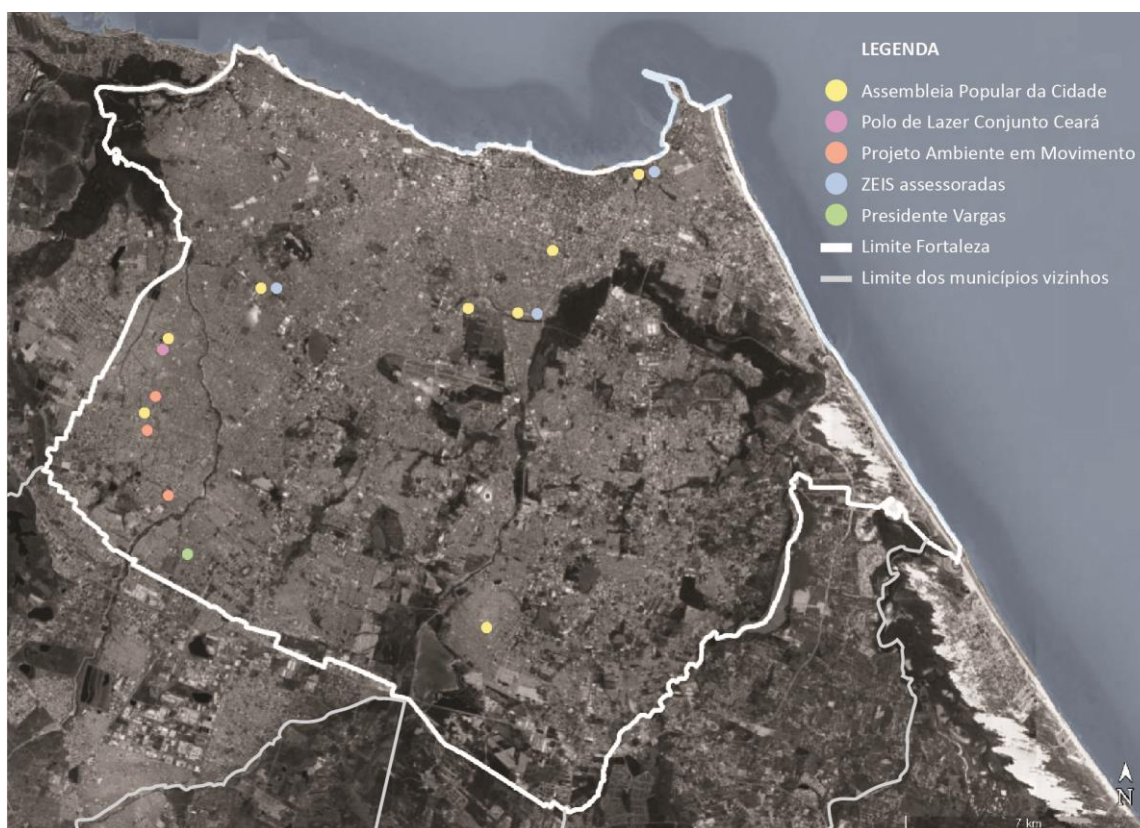
O processo de implementação da Taramela se inicia em novembro de 2016, a partir da inquietação de um grupo de jovens arquitetos e arquitetas urbanistas, alguns ainda prestes a concluir o curso, sobre o campo de atuação profissional. O desejo comum é de trabalhar com demandas populares e de forma diferente dos convencionais escritórios. Os integrantes do grupo já tem um histórico de participação em atividades de extensão, como escritório modelo, e em grupos de pesquisa sobre planejamento urbano e direito à cidade. Por isso, já havia um envolvimento dos membros da Taramela com os movimentos sociais e as articulações políticas de discussão sobre a cidade.

Durante um primeiro período o grupo se concentrou em reunir referências para atuação em assessoria técnica, pesquisando sobre entidades que trabalham no campo, como se dá seu funcionamento e os meios de financiamento das ações. Formalizada em março de 2018 como uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, o grupo trabalha pela efetivação do direito à moradia, à cidade e pela a democratização do acesso ao profissional de arquitetura e urbanismo, a fim de reduzir as desigualdades socioespaciais e promover autonomia e cidadania de grupos socioespaciais.

Desde sua formação como coletivo em 2016, a Taramela vem se reunindo e atuando junto a comunidades e movimentos sociais, prestando serviços de assessoria técnica nos âmbitos da arquitetura, urbanismo e planejamento urbano. Ao longo deste tempo, o grupo desenvolve atividades, como oficinas, palestras, formações populares, projetos e acompanhamento de políticas públicas, assim como também compõe espaços de articulação e discussão coletiva sobre questões urbanas em Fortaleza, como a Frente de Luta por Moradia Digna (Frente) e a Assembleia Popular da Cidade (APC).

Para melhor apreensão das ações realizadas pela Taramela, serão retomados os 5 eixos de práticas de assistência técnica sistematizados pelo PEI-ATHIS do CAU/SC. O trabalho junto a Frente no processo de regulamentação das ZEIS e a construção das Assembleias Populares da Cidade, como práticas de assessoria na promoção de justiça e inclusão social nas cidades; no âmbito da infraestrutura e espaços públicos: o contraprojeto para o Polo de Lazer do Conjunto Ceará, o projeto Ambiente em Movimento e a proposta de reforma de

equipamentos e qualificação de espaços públicos livres no Lagamar para um concurso de desenvolvimento urbano promovido pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina; e no eixo de Regularização Fundiária uma incipiente projeto para uma ação de usucapião na comunidade do Presidente Vargas. A Taramela ainda não teve ações concretas de produção ou melhoria habitacional, porém a Ocupação Raízes da Praia vinha sendo acompanhada pelo grupo para iniciar um processo pela modalidade Entidades do Programa Minha Casa Minha Vida, com o provável fim do programa, a assessoria continua, mas sem um destino certo.



Mapa 01: Atuação da Taramela em Fortaleza

Elaboração: Autores | Base: Google Earth

ASSESSORIA A ARTICULAÇÕES PELO DIREITO À CIDADE

No contexto de práticas de assessoria na promoção de justiça e inclusão social na cidade, a Taramela contribui em dois espaços principais ligados a essa temática: a Frente de Luta por Moradia Digna (Frente) e a Assembleia Popular da Cidade (APC), que apesar de muitos participantes comuns e da convergência de temáticas em alguns momentos, os dois espaços se consolidam como distintos frente aos objetivos que anseiam e à metodologia de ações resilientes de cada um.

A Frente de Luta por Moradia Digna tem sua formação a partir da dissolução do Comitê Popular da Copa e da necessidade expressa por agentes locais da manutenção de um espaço de articulação comum. Ela congrega diversos moradores das comunidades de Fortaleza, movimentos, organizações da sociedade civil, associações, estudantes e profissionais das universidades, entre outras pessoas interessadas. As mudanças na

conjuntura das políticas urbanas, principalmente municipal e estadual, são um fator de peso nas temáticas, abordagens e direcionamento das atividades. Atualmente, a Frente concentra suas ações em quatro eixos de atuação: na implementação das ZEIS; atividade em relação a implementação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT); Ocupações e remoções; e nos conselhos de controle social.

Nesse contexto de luta pela moradia digna na cidade de Fortaleza e a formação e manutenção desse grupo resistente, é de fundamental importância descrever brevemente as ações da Frente, que tem por objetivo caracterizar, do ponto de vista das comunidades, a atuação da Prefeitura e do Estado nesses territórios.

Em relação a implementação das ZEIS, as comunidades possuem o histórico de luta para a incorporação do instrumento no Plano Diretor, desde 2009, até a atual e mais recente situação de eleição e capacitação dos Conselhos Gestores das dez ZEIS prioritárias. Quanto à questão do VLT, ela vem do histórico ainda das obras para a Copa de 2014, no qual dezenas de famílias foram removidas e até hoje permanecem recebendo o aluguel social à espera da construção dos empreendimentos. As situações de ocupações e remoções entra no contexto corrente em Fortaleza, o déficit habitacional aliado à falta de uma política urbana eficiente, provoca uma quantidade significativa de ocupações e uma situação de violência por parte da prefeitura e da polícia nesse processo de remoções. Finalmente, em relação aos controle social nos conselhos, a Frente tem participantes no Conselho Municipal de Habitação Popular de Fortaleza (COMHAP), que tentam minimamente levar a esses espaços a discussão sobre o direito à moradia digna e avançar em alguns aspectos, como o orçamento; e teve uma forte atuação na tentativa de substituição do Conselho Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD), que está funcionando de forma ilegal, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).

Nas atividades da frente, além do suporte para o funcionamento da mesma, com a mobilização e a produção de materiais, a Taramela tem suas atividades voltadas a dois eixos principais: a implementação das ZEIS e ações nos conselhos.

O Plano Diretor Participativo de Fortaleza de 2009, ao inserir a ZEIS, colocou a formação dos Conselhos Gestores para garantir o processo de controle social na elaboração dos Planos Integrados de Regularização Fundiária (PIRF). Os PIRFs, elaborados individualmente para cada ZEIS, são planos completos de qualificação integrada para o território, onde traz desde normativas urbanas específicas até projetos de geração de renda e participação comunitária. Para que eles fossem realizados de maneira participativa, o Conselho Gestor de cada ZEIS, no caso inicial das dez prioritárias, deveria ser eleito em cada território, e, para isso, seria necessário uma mobilização comunitária, para o conhecimento das ZEIS e seu processo.

Nesse contexto, durante o ano de 2018, quando o processo de eleição dos Conselhos Gestores se iniciou, a Taramela teve importante papel na mobilização e capacitação dos moradores, tendo três das dez ZEIS prioritárias como foco: Mucuripe, Pici e Lagamar. A demanda veio a partir das comunidades, que vendo a necessidade de difundir o conhecimento para os outros moradores solicitaram o auxílio das assessorias que compõem a Frente, sendo a Taramela uma delas. O processo consistia em reuniões semanais nas

comunidades, em diferentes locais do território, para explicar o que é o instrumento das ZEIS, quais os avanços e garantias, assim como os impasses para sua efetivação.

O objetivo foi, além de mobilizar para as eleições nas comunidades, aproximar os moradores do debate, trazer situações que provoquem um posicionamento crítico em relação ao instrumento e gerar engajamento e participação efetiva ao longo do processo, que envolve outras etapas para além da eleição do Conselho Gestor, como a elaboração dos Planos Integrados de Regularização Fundiária (PIRF).



Imagem 01: Campanha para eleição do conselho gestor do Pici I setembro/2018 (Fonte: Autores)

O Conselho Gestor, composto de forma paritária entre poder público e moradores locais, destina também uma vaga a organizações da sociedade civil (OSC) atuante nos territórios³. As comunidades, entendendo a necessidade de uma assessoria que fosse capaz de traduzir as informações técnicas trazidas pela Prefeitura no processo, articularam-se com a Taramela para que ela pudesse participar das eleições, fazendo parte da comissão eleitoral no caso do Lagamar e concorrendo a vaga e sendo eleita como OSC titular nas ZEIS do Pici e do Mucuripe, se responsabilizando a cumprir um mandato de dois anos.

Ainda quanto aos Conselhos Participativos, a Frente e a Taramela têm atuação incisiva também na tentativa de substituição do Conselho Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD) pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU). Segundo o Plano Diretor Participativo (PDP), o CMDU tem as atribuições de analisar e aprovar ou não diferentes projetos especiais que necessitam de uma avaliação melhor apurada. Contudo, para que ele entre em vigência, é necessária uma lei específica. Enquanto essa lei não é elaborada, como diz o PDP, de maneira participativa, essa análise fica a cargo da CPPD.

Nesse contexto, muitos projetos ilegais, que alteram os índices urbanísticos para além do coeficiente máximo do PDP ou que aprovam operações urbanas consorciadas sem estudo de impacto ou dispositivo de controle social, estão sendo aprovados. Recentemente a Câmara dos Vereadores recebeu uma proposta de lei específica para o CMDU que veio do executivo, a Frente se mobilizou devido os grandes retrocessos que ela representava, principalmente em relação falta de participação no seu processo de elaboração e a composição de conselho proposta que não respeitava a paridade com a sociedade civil.

A atividade envolveu, com outros membros participantes da Frente, trazer o debate da ilegalidade do que estava sendo aprovado pela CPPD, que já deveria ter sido substituída pelo CMDU, segundo o Plano Diretor (2009) vigente, juntar aparatos técnicos e jurídicos para incidir na lei inviável apresentada para implantação do CMDU e fazer as contra propostas a esses diferentes artigos do projeto de lei. Numa atuação conjunta, o projeto de lei voltou para o executivo e a Frente continua na tentativa de aprovar um CMDU participativo e que tenha compromisso com as necessidades da cidade.

Assim, a relação da Frente com a Taramela é bastante próxima, sua atividade técnica tenta diluir-se nas diferentes demandas, apesar do foco ligado às ZEIS e aos aspectos legais do direito urbanístico. Nos outros eixos, mesmo sem participação ativa, a Taramela procura dar suporte e apoio para a instrumentalidade das ações.

No outro espaço de assessoria, a Assembleia Popular da Cidade (APC), antigamente chamada de Assembleia Popular pelo direito à Cidade, a Taramela trabalha com essa organização popular, que é outra articulação de movimentos, comunidades, associações, organizações da sociedade civil, cidadãos autônomos e grupos das universidades que se reúnem, geralmente mensalmente, de forma itinerante na cidade para discutir questões urbanas em Fortaleza.

³ O Conselho Gestor de cada ZEIS é composto por 6 membros do poder público, 1 representante da câmara de vereadores, 6 moradores do território e 1 representante de organização da sociedade civil.

Esse espaço tem sua origem nos Encontros de Resistências Urbanas, realizados no início de 2017, idealizados pela Frente de Luta por Moradia Digna, com objetivo de reunir outros grupos de resistência da cidade, com pautas ambientalistas e de patrimônio e cultura, tendo em vista a falta de espaços de controle social da política urbana e o *modus operandi* extremamente neoliberal com o qual tem sido tratada.

A primeira Assembleia Popular da Cidade aconteceu em junho de 2017 na Vila Vicentina, os encontros, itinerantes e mensais, aconteceram já em outras 8 comunidades de Fortaleza, sequencialmente: Mucuripe, Bom Jardim, Pici, Ocupação Gregório Bezerra, Conjunto Palmeiras, Lagamar, Aldaci Barbosa e Ocupação Raízes da Praia. Além dos encontros nas comunidades, havia assembleias de articulação, formação e planejamento, onde foram definidos três eixos prioritários de ação: vazios urbanos, a carestia e o extermínio da juventude negra. A discussão sobre esses eixos varia de acordo com a demanda de cada comunidade que recebe o evento e surgem relações com outros temas como moradia, segurança pública, saúde, saneamento e cultura.



Imagem 02: Assembleia Popular da Cidade I abril/2018 (Fonte: Autores)

A Taramela compunha a APC sempre se inserindo em alguma de suas três comissões de organização: de articulação e mobilização, de comunicação e de formação. Os encontros

geralmente acontecem aos sábados pela manhã e seguem uma base de estrutura, a Assembleia se inicia com a apresentação sobre o histórico do território por algum morador, se abre um espaço para as discussões sobre as pautas da comunidade que está recebendo o evento, em seguida são debatidas as pautas gerais da APC, podendo ter algum momento de formação com algum especialista ou atividade lúdica conduzida por artistas locais, e por último são feitos os encaminhamentos das comissões organizativas para o próximo encontro.

Ao analisar os relatos da APC, a união e a troca de experiência entre movimentos e coletivos urbanos e o fortalecimento das lutas já existentes são citados como os principais benefícios da articulação. A principal crítica é necessidade de realizar ações mais concretas ou atos públicos, apesar dos encontros já terem trazidos ganhos importantes para algumas comunidades, a exemplo da luta pela manutenção de um posto de saúde que seria desativado no Pici.

No segundo semestre de 2018, talvez devido à intensificação dos compromissos políticos das entidades que compõem a articulação, com destaque para o processo de regulamentação das ZEIS, a APC acaba por se desarticular, tendo seu último encontro realizado em agosto de 2018.

PROJETOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

A partir de uma ampla rede de parceiros que a Taramela constrói através da participação nas articulações em torno do direito à cidade em Fortaleza surgem demandas mais específicas de atuação nos territórios. Os três projetos apresentados nesta subseção foram desenvolvidos entre agosto de 2017 e maio de 2018 e guardam em comum terem como um dos resultados a concepção de projetos arquitetônicos, de mobiliário e urbanísticos elaboradas através de participação popular, em menor ou maior escala.

Além de compor a Frente de Luta por Moradia Digna e a Assembleia Popular da Cidade, o primeiro projeto, no sentido de desenho, que a Taramela realiza enquanto grupo é um contraprojeto para a reforma do Polo de Lazer do Conjunto Ceará.

O Conjunto Ceará foi um empreendimento realizado pelo Banco Nacional de Habitação no início da década de 80 na, então, periferia de Fortaleza. Construído sobre o modelo de unidade de vizinhança, hoje o conjunto é bem abastecido de equipamentos públicos e serviços em geral se constituindo como uma subcentralidade de Fortaleza. O Polo de Lazer é uma área central da região que apesar de ter sua infraestrutura negligenciada pelo poder público, tendo a última grande reforma sido realizada há mais de vinte anos, é mantida viva por grupos culturais e comerciantes autônomos que utilizam o espaço.

Em meados de 2017 o Governo do Estado anuncia uma reforma do Polo de Lazer, um projeto generalista que faz uso de equipamentos padrões da gestão, como um “cachorródromo” e academias de ginástica, e que foi concebido sem diálogo com seus usuários.

Os grupos que hoje ocupam o Polo procuram a Taramela em busca de materializar através de um desenho seus anseios perante a proposta de reforma que o Estado queria para o local. Apesar de um curto espaço de tempo para a elaboração do projeto, cerca de um mês, foram realizadas discussões com diferentes usuários, artistas, skatistas, comerciantes, taxistas e representantes de moradores. Foram realizadas pelo menos três oficinas para tentar incluir a população o máximo possível na concepção do que seria um contraprojeto, já que o principal era captar as necessidades da população que não estavam contempladas no desenho dos arquitetos do governo.

Após a consolidação de uma proposta aprovada pelos grupos da sociedade organizada, conseguiu-se que o contraprojeto fosse levado para a discussão na Casa Civil. Os representantes do poder público receberam as maquetes eletrônicas com surpresa e durante três exaustivas reuniões as duas propostas eram defendidas pelos diferentes interesses. Os moradores tomaram a frente nas negociações, estando os técnicos da Taramela preparados para rebater argumentos sobre viabilidade construtiva e vantagens ou desvantagens econômicas e de sustentabilidade socioambiental dos projetos. As demandas dos moradores eram respondidas com ameaças de não realização das obras por causa das reivindicações e a reforma era posta pelo poder público como uma bondade que o Governador queria fazer para o bairro.

Ao fim do último encontro, em setembro de 2017, sem garantias concretas, foi dito que os pedidos da população seriam atendidos e se iniciaria o processo de licitação das obras. Em 12 de junho de 2018, ano eleitoral, é realizado um grande evento com a presença do governador para a inauguração da reforma do Polo de Lazer. As imagens do projeto foram mostradas de relance em um grande painel, foi informado que todas as demandas populares tinham sido contempladas, mas sem reconhecer o processo de discussão e sem apresentar o projeto em detalhes. A obra da reforma demorou a começar efetivamente e até novembro de 2018 nada foi entregue, ainda caminhando em ritmo lento.

Entre esse tempo a Taramela realizou outros dois projetos em espaços públicos. No final de 2017 e início de 2018 se desenvolveram as ações do projeto Ambiente em Movimento, uma ação conjunta de intervenção em espaços livres idealizado pelo grupo Jovens Agentes da Paz (JAP), grupo atuante no Grande Bom Jardim. O JAP funciona ligado ao Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza, que contou com a Taramela para realizar uma etapa do projeto.

A proposta foi financiada através de edital público e consistiu, em uma série de ações de educação ambiental realizadas pelo JAP, como rodas de conversa e criação de hortas em escolas públicas. Como parte do projeto aprovado pelo edital, uma das propostas do grupo era a construção de mobiliário urbano com material reutilizado e o plantio de mudas em diferentes espaços públicos do Grande Bom Jardim.

A assessoria dos membros da Taramela, que na época eram organizados como coletivo, se deu na produção dessas intervenções, coube ao grupo contratado pensar o desenho, os materiais e a viabilidade de construção de mobiliário urbano. Seguindo os princípios do coletivo, os projetos deveriam ser desenhados coletivamente e submetidos a discussão com moradores da região para mudanças e adequações de cada local. Porém,

conceber o projeto de forma participativa não era uma prioridade para o próprio JAP, pelo contrário, eles queriam soluções o mais rápido possível, pois o prazo para concluir as atividades do edital que haviam ganhado estava findando, a única exigência era quanto o tipo de material.

Diante do curto prazo, o processo de definição do desenho não ocorreu de forma participativa, entretanto, a execução e montagem dos equipamentos propostos se deram de forma bastante colaborativa entre os integrantes da Taramela, do JAP e os moradores curiosos que se aproximavam e cooperavam como podiam, seja cortando madeira, doando mais materiais ou oferecendo lanche para quem trabalhava. Várias decisões foram tomadas coletivamente, como a locação das peças, forma de encaixe e até mesmo as cores, o que resultou em um mobiliário bem diferente da estética original do projeto, imprimindo as múltiplas identidades de quem participou da construção.

Ao final das intervenções conjuntas, o relato dos participantes do JAP em relação aos arquitetos foi muito positivo, permeado por comentários sobre a igualdade dos profissionais junto aos outros participantes no processo de construção dos espaços e da troca de conhecimento que aconteceu de forma horizontal. O pagamento dos membros da Taramela para assessorar esse projeto é o que permite a formalização da entidade como pessoa jurídica sem fins lucrativos em março de 2018.



Imagem 03: Ambiente em Movimento I dezembro/2017 (Fonte: Autores)

Ainda em março do mesmo ano, o Banco de Desenvolvimento da América Latina lança um concurso de propostas de desenvolvimento urbano e inclusão social para territórios precários. Tendo em vista a oportunidade e as demandas latentes em Fortaleza, a Taramela desenvolve então um projeto para a comunidade do Lagamar, com a qual está bastante ligada por ser uma das comunidades assessoradas no processo das ZEIS.

O Lagamar é uma comunidade central na cidade de Fortaleza. Devido esse aspecto locacional estratégico, a comunidade sofre constantemente ameaças de remoção, na defesa do desenvolvimento da cidade. Além desse aspecto constante na vida dos moradores, a vulnerabilidade socioambiental é uma questão central do cotidiano dos moradores, que vivem em um local precário de infraestrutura, espaços públicos livres e enchentes anuais.

Nesse contexto, a proposta inicial consistia na reforma e ampliação da sede da Fundação Marcos de Bruin (FMB), uma OSC de referência no trabalho social, que atua há mais de 25 anos na comunidade do Lagamar, desenvolvendo, atualmente, suas atividades a partir de três eixos pertinentes no contexto territorial: criança e adolescente, geração de renda e desenvolvimento local. Contudo, a partir das necessidades e visualização de aspectos socioespaciais maiores, o projeto inicial se expandiu, e passou a incluir outras demandas, como a também reforma e ampliação da sede do grupo Jovens em Busca de Deus (JBD) e o melhoramento dos espaços públicos à margem do canal que divide a comunidade.



Imagem 04: Oficina com crianças do Lagamar | maio/2018 (Fonte: Autores)

Para a elaboração do projeto foram realizadas oficinas com diferentes faixas etárias de moradores do Lagamar: crianças da FMB, jovens do JBD e do Coletivo LGBT Flor no Asfalto, pessoas do grupo de crisma para adultos do JBD e idosos que são atendidos por um serviço de saúde comunitária na FMB. O objetivo das oficinas era realizar um diagnóstico urbano popular, registrar o histórico da comunidade, captar as potencialidades do local e pensar juntos em soluções de inclusão social para o território. Para além da própria política da Taramela, o processo participativo era uma exigência do concurso. Infelizmente, devido a problemas técnicos no momento de submissão do trabalho, a proposta elaborada não foi enviada, ficando para o aprimoramento nos meses seguintes.

A repercussão da ação trouxe aos moradores do Lagamar um momento de reflexão sobre o espaço no qual eles vivem, no processo de indicar potencialidade e fragilidades, mostrando assim, as próprias pessoas como as maiores potências do espaço. Ao mesmo tempo foi pensado no Lagamar que se queria, o que exigiu uma visão de futuro, desejos e sonhos das crianças, jovens, adolescentes e idosos da comunidade. Causando, assim, uma reflexão sobre o espaço, sobre os direitos e deveres dos moradores.

UMA INCIPIENTE AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA A PARTIR DO USO CAPIÃO

A demanda de regularização fundiária da comunidade Presidente Vargas chegou a Taramela por meio de indicação da Universidade Federal do Ceará no segundo semestre de 2018. O primeiro contato parte da Defensoria Pública do Estado (DPE) ao Laboratório de Habitação da UFC (LEHAB), o qual repassou a demanda para o Canto, Escritório Modelo de Arquitetura da UFC, e a Taramela.

A comunidade Presidente Vargas consiste em um bairro no qual os terrenos foram quase inteiramente loteados e vendidos aos seus moradores pelo antigo dono, já falecido. Porém, os residentes, que ali vivem há mais de 40 anos, não receberam os documentos legais de propriedade do terreno na época em que a compra dos lotes foi efetivada. Através do Projeto Defensoria em Movimento, promovido pela DPE, foi identificada a demanda de regularização dos terrenos de cerca de 250 famílias da comunidade.

Os moradores do Presidente Vargas possuem hoje a posse, mas não a propriedade de suas terras, e compõe um caso de posse justa, ou seja, dispõe de mais de dez anos de ocupação dos lotes. Dado este cenário, a Defensoria Pública busca realizar uma ação de usucapião com cada uma das famílias inseridas nesse quadro. Em um primeiro momento, a Defensoria, por meio do Projeto Defensoria em Movimento, distribuiu o 1º ofício, necessário para dar início ao processo de uso capião, a 95 famílias. Porém, mais de 150 famílias demonstraram interesse em participar de tal procedimento.

A Universidade foi procurada para atuar na segunda etapa do processo, a de elaboração das plantas-baixas juntamente com um memorial descritivo de cada moradia. Essa demanda foi repassada para o Canto que, aliado a Taramela, dividiu-se em dois grupos de estudo: um para pesquisar e elaborar um modelo de levantamento e memorial descritivo adequado ao processo de uso capião, e outro de estudo de cartografia social e mapeio coletivo como meio tanto de empoderamento da comunidade quanto de sensibilização dos juízes que julgam esse tipo de demanda.

O primeiro grupo de estudo elaborou um questionário modelo que deve ser preenchido com relatos e provas que compunham o memorial descritivo de cada moradia, anexando desde notas fiscais até fotografias que enriqueçam o documento. Primeiramente, será feito um levantamento teste para definir o melhor método de abordagem no bairro. Após essa definição, serão feitos os levantamentos físicos e os memoriais descritivos de cada uma das 95 famílias. Os resultados finais serão apresentados tanto aos próprios moradores quanto à Defensoria Pública, que trouxe esta demanda.

O segundo grupo estudou sobre cartografia social e mapeamento coletivo para compreender melhor a aproximação da prática ao processo de uso capião, ficou definido que o objetivo da cartografia social seria gerar um mapa afetivo do bairro a ser anexado ao processo jurídico. Foi planejada uma oficina de cartografia social para todos do Canto e da Taramela, após essa oficina, foi elaborado um mapa base a ser apresentado no Presidente Vargas, onde o grupo repassará noções básicas de cartografia e orientação aos moradores do bairro. Pretende-se estabelecer uma relação de troca com os moradores, que, através de conversas estimuladas pelos alunos do Canto, deverão declarar as potencialidades e as problemáticas que enxergam no bairro, de onde será extraída uma legenda base que será utilizada para a elaboração de um mapa colaborativo, o qual resultará na cartografia social a ser apresentada no processo de uso capião.

Espera-se, por meio desta iniciativa, garantir o direito de propriedade a essas 95 famílias enganadas pela venda irregular de seus lotes. E depois, ampliar esse processo às outras famílias do bairro, garantindo assim, a permanência da história que ali foi construída. Uma nova etapa do projeto seria a orientação, através de oficinas ministradas pelos alunos do Canto com o auxílio da Taramela, para repasse das normas legislativas de construir e reformar as moradias, evitando assim a fragilização da comunidade frente ao poder legislativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fortaleza, como a grande maioria das capitais brasileiras, ainda não tem uma política pública de assistência técnica efetivada, reflexo de uma gestão urbana neoliberal da cidade que prioriza ações de planejamento baseadas em parcerias público-privadas. Frente a este cenário percebe-se uma boa articulação entre diferentes agentes de resistência pelo direito à cidade, onde a Taramela tem encontrado parceiros para sua atuação na construção de uma cidade socialmente mais justa. Um dos problemas encontrados para melhor efetivar suas propostas, é que o grupo carece ainda de membros com outras formações relacionadas à temática da cidade, mas por enquanto essa carência tem sido suprida pelo apoio de assessorias parceiras que também compõe espaços de articulação na cidade, dentro da Frente e da Assembleia Popular.

As referências de atuação em assessoria técnica junto a movimentos sociais e comunidades organizadas coletivamente tiveram bastante influência na constituição da Taramela, sendo, inclusive, seu estatuto social baseado nos princípios dos grupos de São

Paulo, como a Usina e Peabiru. Apesar disso o grupo não deixa de reconhecer a importância de trabalhar com a população que tem dificuldade para se organizar, tendo como meta em seu planejamento estratégico a criação de um escritório popular, que deve atender a demandas mais individualizadas de reforma e construção, buscando incluir os princípios de participação nas tomadas de decisão projetual.

Identifica-se nas ações da Taramela práticas que tomam o conceito de habitação de forma mais ampla, abrangendo desde o direito de participação social no planejamento urbano, passando a importância dos espaços públicos como componentes de uma moradia digna, assim como o direito à posse estável da terra. Além da variedade de assuntos que envolvem as atividades do grupo, essas ações levantam ainda outra variável para atuação quanto assessoria técnica, os diferentes tempos que exigem os diferentes casos. Por um lado há ações que demandam um comprometimento prolongado, a exemplo da assessoria às ZEIS, que é um processo de mais de um ano e que após a eleição dos conselhos gestores ainda firma um compromisso da Taramela com esses territórios por pelo menos dois anos. Em oposição têm-se atividades que requerem um trabalho de forma mais rápida a exemplo do contraprojeto do Polo de Lazer do Conjunto Ceará ou de ações como remoções que requerem a disponibilidade de rápida intervenção dos profissionais na formulação de propostas, por vezes são respostas que impedem até a formulação de processos mais participativos.

Há ainda uma grande dificuldade na consolidação dessa atuação como uma alternativa profissional, principalmente porque a maioria dos trabalhos desenvolvidos pela Taramela foram realizados de forma voluntária, tendo seus membros que se dedicar em empregos de meio período ou em projetos avulsos de cunho mais comercial. Contudo, o grupo não se propõe a assumir tarefas que deveriam ser realizadas pelo Estado, mas se insere em uma variedade de espaços de controle social e de debate público, levando a necessidade de efetivação da lei de assistência técnica através de políticas públicas que possam garantir esse direito social, sendo a consolidação da Taramela como pessoa jurídica um importante passo na medida em que tenciona esse campo e ao mesmo tempo se põe como grupo formalizado e em construção de experiências para atuação em busca da democratização da arquitetura e do urbanismo.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Pedro Fiori. *Arquitetura Nova. Sérgio Ferro, Flávio Império e Rodrigo Lefèvre, de Artigas aos mutirões*. 2. ed. São Paulo: Editora 34 Ltda., 2002.
- AMORE, Caio Santo. *Assessoria e Assistência técnica: Arquitetura e Comunidade na política pública de habitação de interesse social*. II UrbFavelas: II Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas. Rio de Janeiro, 2016.
- BALTAZAR, Ana Paula; KAPP, Silke. *Assessoria técnica com interfaces*. Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Porto Alegre, 2016.

- BARROS, Mariana Cicuto. Assessorias Técnicas no processo autogestionário. Possibilidades de atuação. *Revista Risco*, São Carlos, São Paulo, v. 17, p. 81-92, julho de 2014.
- BONDUKI, Nabil. *Habitação e Autogestão*. Rio de Janeiro: FASE, 1992.
- FERRO, Sérgio. Nota Sobre “O Vício da Virtude”. *Revista Novos Estudos*, CEBRAP, SP, Edição 76, p. 229-234, novembro de 2006.
- HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- LOPES, João Marcos de Almeida; RIZEK, Cibele Saliba. O mutirão autogerido como procedimento inovador na produção da moradia para os pobres: uma abordagem crítica. In: *Procedimentos de Gestão Habitacional para População de Baixa Renda*. Coleção Habitare, Vol. 5, ANTAC, p.44, Porto Alegre, 2006.
- MARICATO, Ermínia. Autoconstrução, a arquitetura possível. In: *A produção capitalista da casa e da cidade*. São Paulo: Editora Cortez, 1979.
- MARICATO, Ermínia. Depoimentos - Formação e prática profissional do arquiteto: três experiências em participação comunitária. *Espaço e Debates*, n. 8, jan.-abr., 1983.
- MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998-(Dicionários Michaelis).
- MORADO NASCIMENTO, Denise. A autoconstrução na produção do espaço urbano. In: Jupira Gomes de Mendonça; Heloísa Soares de Moura Costa. (Org.). *Estado e capital imobiliário: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro*. 1ed. Belo Horizonte: C/Arte, v., p. 217-230, 2011.
- OLIVEIRA, Francisco de. O Vício da virtude. *Revista Novos Estudos*, CEBRAP, SP, Edição 74, p. 67-85, março de 2006.
- PEQUENO, Renato. Fortaleza: transformações na ordem urbana. In: *Metrópoles brasileiras: síntese da transformação na ordem urbana 1980 a 2010* / organização Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro, Marcelo Gomes Ribeiro. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrôpoles, 2018.
- PINHEIRO, Valéria. Um Panorama das Resistências ao Estado-Capital em Fortaleza. In: *Cidade Estado Capital: reestruturação urbana e resistências em Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo* / organização Raquel Rolnik et al. - São Paulo: FAUUSP, 2018.